



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA Nº 03/2019

Às catorze horas do dia treze de fevereiro de dois mil e dezenove, quarta-feira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo para a Segunda Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de fevereiro, no Auditório da SMED/Toledo, conforme Edital de Convocação nº 02/2019-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares: a Conselheira Presidente em exercício Eliana de Fátima Buzin, os(as) Conselheiros(as) titulares, Flávio Vendelino Scherer, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Fabrícia Nogueira, Marisa Cereja Giacobbo, Marlene Silva, Leandro Araújo Crestani, Adriano Aloísio Kliemann, Conselheiros(as) Suplentes (no exercício da Titularidade): Aline Keryn Pin e Adão Geraldo Marinho. Registra-se a ausência justificada das Conselheiras Marlize Justina Miquelon e Doralice Conceição Pizzo Diniz. Fazendo a abertura da Reunião Ordinária a Conselheira Presidente em exercício Eliana de Fátima Buzin saudou dando as boas vindas a todos, em seguida colocou em apreciação a Pauta: **1 - Abertura da Reunião Ordinária de fevereiro pela Presidente em Exercício do CME/Toledo. 2 - Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME, do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo. 3 – Informações da Secretaria Municipal da Educação (SMED). 4 – Processos já distribuídos:** 4.1 **CEB - Processo 01/2019 – Parecer nº 01/2019: Centro Municipal de Educação Infantil Rosangela Andrioli dos Santos**, modalidade Creche para crianças de 0 a 3 anos de idade, localizado na Rua São Francisco Falso, nº 70, Vila Pioneiro, Toledo/PR. **Assunto:** Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade creche de zero a três anos de idade do CMEI Rosangela Andrioli dos Santos. **Relatora:** Eliana de Fátima Buzin; 4.2 **CEB - Processo 02/2019 – Parecer nº 02/2019: Escola Betesda, Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada na Rua Leon Diniz, 320, Jardim Pancera, Toledo/PR. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Betesda, Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Relatora:** Fabrícia Nogueira; 4.3 **CEB - Processo 03/2019 – Parecer nº 03/2019: Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada na Rua General Câmara, nº 1191, localizada no Jardim América, Toledo/PR. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade PRÉ-ESCOLA, para crianças de 04 e 05 anos de idade e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. **Relatora:** Marisa Cereja Giacobbo; 4.4 **CEB - Processo 04/2019 – Parecer nº 04/2019: Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada na Rua General Câmara, nº 1191, localizada no Jardim América, Toledo/PR. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional. **Relatora:** Eliana de Fátima Buzin; **5 – Processo já distribuído para estudo e análise:** 5.1 **CEB e CLN - Processo nº 11/2018: Sistema Municipal de Ensino** **Assunto:** Proposta de Currículo Escolar a partir da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Paraná. **Relatores:** Flávio, Doralice, Leandro e Marlene, a Pauta foi aprovada sem restrições. Na sequência a Presidente em exercício suspendeu a Reunião Plenária para a Sessão das Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas. A Presidente em exercício após término da Sessão das Câmaras retomou a Plenária para aprovações dos processos. Os 4 (quatro) processos acima mencionados foram aprovados por unanimidade, com ressalva no Processo 01/2019 – Parecer nº 01/2019: **Centro Municipal de Educação Infantil Rosangela Andrioli dos Santos**, que somente poderá ser publicado após ser regularizada a situação da aprovação do PPP e do Regimento Interno. O Processo nº 11/2018 continua em estudo e análise pelos relatores. Para encerrar a presidente em exercício apresentou duas notícias que interessam ao Conselho e ao Sistema de Ensino. A primeira delas falava sobre a possibilidade de aprovação do FUNDEB por tempo indeterminado. Proposta que havia



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

52sido arquivada no final da legislatura anterior. (A íntegra da proposta está na PEC-
5315/2015). A Segunda notícia diz respeito às mudanças nas Secretarias do MEC
54relacionadas a Educação Básica. A partir deste novo governo foi extinta a SECADI e
55instituídas a SEALF – Secretaria de Alfabetização e a SEMESP – Secretaria de
56Modalidades Especializadas de Educação, apoiada na LDB, que chama a forma de
57ensino de modalidades especializadas. Finalizando a reunião a presidente em exercício
58agradeceu a presença dos conselheiros e o rendimento dos trabalhos. Nada mais
59havendo a tratar eu, Rejane de Lurdes Lauermann, Secretária *ad hoc* lavrei a presente
60Ata, que nos termos do regimento e da prática aprovada pelo Plenário, segue com a lista
61de presença dos presentes à sessão Plenária e será enviada preliminarmente, via e-mail,
62para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e
63após sua aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as
64presentes na sessão Plenária.

65- Presidente em exercício: Eliana de Fátima Buzin:
66- Cons. Flávio Vendelino Scherer
67- Cons. Fabrícia Nogueira.....
68- Cons. Leando Araujo Crestani.....
69- Cons. Marisa Cereja Giacobbo.....
70- Cons. Marlene da Silva
71- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia
72- Cons. Suplente, no Exerc. da Tit.. Adão Geraldo Marinho
73- Cons. Adriano Aloisio Kliemann
74- Cons. Suplente. no Exerc. da Tit. Aline Keryn Pin
75- Rejane de Lurdes Lauermann, secretária *had oc*